



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

COMUNICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, a fim de elaborar, atualizar e acompanhar programas e serviços desenvolvidos junto ao Serviço e Atendimento à Saúde do Servidor Municipal-SASSM, através do Sistema de Registro de Preços.

CONTRATADA: Serviço Social da Indústria – SESI (CNPJ nº 03.777.341/0091-12)

VALOR TOTAL DA DISPENSA: até R\$ 481.024,98 (quatrocentos e oitenta e um mil, vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:

Art. 75, inciso XV, Lei 14.133/2021:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:
XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;”*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: Secretaria de Governo – Manutenção da Diretoria de Gestão de Pessoal

Fonte: 1000 – Recursos não vinculados de impostos – 1.500.7000

Programa de Trabalho: Chapecó Compartilhada

Elemento de Despesa: (427) 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

Chapecó, 30 de abril de 2025.

GERALCI JOÃO AMPOLINI
Diretor de Gestão de Pessoal